

DECRETO N° 2090/21 de 20/12/2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o saldo financeiro no valor de R\$ 25.963,72(vinte e cinco mil novecentos e sessenta e três mil c/ setenta e dois centavos) do empenho abaixo relacionado:

- ➔ Empenho nº 3016/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 25.963,72(vinte e cinco mil novecentos e sessenta e três reais c/ setenta e dois centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 20 de Dezembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal